

PORTARIA N.º 1278/2025 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Beatriz Helena Furlanetto, do *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando o protocolo nº 24.192.903-5, de 20 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Beatriz Helena Furlanetto**, portadora do RG 3.XXX.954-X, do *Campus* de Curitiba I, no período de 06 (seis) a 17 (dezessete) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar dos eventos “*Música Brasileira - Concerto para flauta e piano (dia 9-10-2025)* e *Masterclass (dia 16-10-2025)*”, que acontecerá na cidade de Braga/Portugal.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 06 de outubro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)